

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 01/2018, para exercer a função de Médico da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 143 de 28/12/2018 (Processo 18.20.000000067-2).

Quadro Anexo à Portaria 143/2018

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903611	FREDERICO MAXIMILIAN ARNOLDE PRIARIO	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	06/11/2018